



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 28 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 3792

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos..... 02 a 03



## **Apostilamentos**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 040/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **TERMO DE CONTRATO Nº 081/2021 – CONVITE Nº 010/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.222.574/0001-19, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. Tânia Marli Ribeiro Yoshida, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 00.716.066-61, SSP/BA, inscrita no CPF/ MF sob o nº. 252.235.185-00, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** RODRIGO DA BOA MORTE CORREIA (LR ENGENHARIA), inscrita no CNPJ nº 34.271.479/0001-12, situada na Rua João Alves Boaventura, nº 01, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rodrigo da Boa Morte Correia, brasileiro, solteiro, comerciante, portador de documento de identidade nº 14.146.365-12, inscrito no CPF sob nº 064.218.755-05, com endereço profissional acima citado, doravante denominada apenas CONTRATADA.

#### **INSTRUMENTO VINCULANTE: CONVITE Nº 010/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de manutenção corretiva de iluminação pública do Município de Conceição do Jacuípe-BA.

**FUNDAMENTO:** Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária, do contrato original, do crédito pelas quais correrão as despesas, incluindo a fonte, abaixo descrita, na dotação informada:

Unidade Orçamentária: 2.03.01 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Ação: 2039 – Manutenção da Iluminação Pública  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Fonte: 42 – Royalties/ Fundo especial de petróleo**

Conceição do Jacuípe – BA, 01 de julho de 2022.

  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
Tânia Marli Ribeiro Yoshida  
CONTRATANTE

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA – Cep:44.245-000



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 041/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**TERMO DE CONTRATO Nº 095/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.222.574/0001-19, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. Tânia Marli Ribeiro Yoshida, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 00.716.066-61, SSP/BA, inscrita no CPF/ MF sob o nº. 252.235.185-00, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** ELEILTON DA HORA SANTOS (Conciso Gestão Pública e Empresarial), inscrita no CNPJ nº. 03.118.388/0001-18, situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 291, Cento, Itaberaba – BA, CEP 46.880-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Eleilton da Hora Santos, brasileiro, divorciado, Administrador, portador de documento de identidade nº. 56790-77, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 655.868.325-34, com endereço profissional acima citado, doravante denominada apenas CONTRATADA.

**INSTRUMENTO VINCULANTE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021**

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além de acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas.

**FUNDAMENTO:** Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava – Do Crédito Orçamentário, do contrato original, do crédito pelas quais correrão as despesas, incluindo a ação, abaixo descrita na dotação informada:

Unidade Orçamentária: 4.01.01 – Secretaria Municipal de Educação  
Ação 2.022: Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Conceição do Jacuípe – BA, 01 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**  
Tânia Marli Ribeiro Yoshida  
CONTRATANTE

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA – Cep:44.245-000